

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 177b1ea8-500e-46ad-bcd3-e1308bc59313



URITIBA - CARTÓRIO DO 2.º  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Ébano Pereira, 436  
Fone: (41) 233-7282

LIVRO 2-

REGISTRO GERAL

FICHA  
- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME  
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59  
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 55.809

RUBRICA  
g.

IMÓVEL: Fração ideal do solo e partes comuns de 0,001455508, dentro do terreno designado "lote 2-A", resultante da subdivisão do lote nº 02 da Planta Vila "Graciosa", situado nesta cidade, medindo 28,42m de frente para a Avenida Anita Garibaldi, 34,12m do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, onde faz frente para a Rua Bom Jesus, do lado esquerdo de quem da mesma Avenida olha o imóvel em três (03) linhas, sendo a primeira linha medindo 34,92m em linha reta, a segunda linha defletindo a esquerda onde mede 22,60m, onde confronta com o lote nº 2-B, a terceira linha defletindo a direita mede 16,09m, onde confronta com o lote 029.000, medindo na linha de fundos de quem da mesma Avenida olha o imóvel em duas (02) linhas, sendo a primeira de 40,70m, onde confronta com o lote 036.000, a segunda linha com 30,99m, onde confronta com os lotes 038.000, 037.000 e parte do lote 027.000, perfazendo uma área total de 1.951,39m<sup>2</sup> e com a Indicação Fiscal Municipal nº 2.058.040.000, fração essa que corresponderá a Vaga nº 23 (vinte e três) a ser localizada no subsolo/térreo parte A, do tipo GII simples, será parte integrante do "EDIFÍCIO DI CAVALCANTI", em construção no respectivo lote de terreno, situado na Avenida Anita Garibaldi nº 290, fazendo testada para a rua Bom Jesus nº 21, e terá a área construída de utilização exclusiva de 12,0000m<sup>2</sup>, área de uso comum de 2,4154m<sup>2</sup>, área de circulação de veículos de 10,0900m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 24,5054m<sup>2</sup>, com capacidade para um veículo de passeio de porte pequeno com altura máxima de 1,80 metros, não havendo necessidade de manobrista para a movimentação dos veículos.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA (CNPJ/MF nº 77.636.322/0001-56), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 853, Bairro Cabral, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: R-12 da matrícula nº 43.331 Livro 02-RG desta Serventia Registral Imobiliária, datado de 22 de julho de 2005.-

Curitiba, 10 de Setembro de 2007. O REGISTRADOR:

R-1/M-55.809. PROTOCOLO GERAL 214.802 DO LIVRO 01. DATA: 24 de Agosto de 2007. TÍTULO (COMPRA E VENDA): FORMA DO TÍTULO: Por Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às folhas 269/281 do livro 0633-N, aos 31 de Julho de 2007, no 9º (nono) Serviço Notarial desta Comarca, a empresa IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA supra qualificada e identificada, no ato da aludida escritura devidamente representada, VENDEU o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do Registro Anterior acima citado), juntamente com outros imóveis, a JOÃO MOLINARI (C.I. RG 1.363.628-1/PR e CPF 043.810.259-20), brasileiro, funcionário público estadual aposentado, casado pelo regime de Separação de Bens, em data de 30/09/1995, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.200 - RA3, deste ofício, com MARLI CYBULSKI MOLINARI, residente e domiciliado na Rua Simão Bolivar nº 334, ap 21, Alto da Glória, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$.281.100,00 (Duzentos e oitenta e um mil e cem reais), pagos através do financiamento e/ou ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço a credora fiduciária deu quitação. OBSERVAÇÃO: Consta no título: a) CND do INSS, emitida em

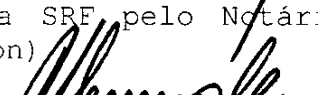
Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

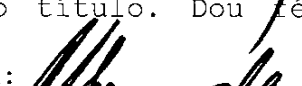
Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

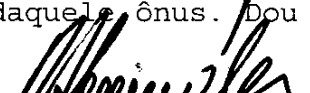
MATRÍCULA Nº  
55.809

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 08/07/2020 17:13 PROTOCOLO: S20070031188D

CONTINUAÇÃO

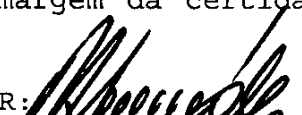
30/07/2007, valida até 26/01/2008 e Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 30/07/2007, valida até 26/01/2008, ambas em nome da vendedora; b) A presente venda é feita em Caráter Ad-corpus. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 34710 (01/08/2007) paga sobre avaliação de R\$.12.500,00. FUNREJUS: O comprador fica isento por ser funcionário público aposentado. DOI: Emitida a SRE pelo Notário respectivo. CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30. (jmc/cn/lon)  
Curitiba, 10 de Setembro de 2007. O REGISTRADOR: 

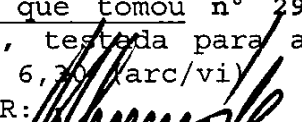
**R-2/M-55.809. PROTOCOLO GERAL 214.802 DO LIVRO 01. DATA: 24 DE AGOSTO DE 2007. TÍTULO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA):** FORMA DO TÍTULO: Conforme o mesmo título que deu origem ao registro nº 01 (R-01) desta matrícula, **JOÃO MOLINARI**, casado com **MARLI CYBULSKI MOLINARI**, supra identificado e qualificado, **ALIENOU em caráter FIDUCIÁRIO o imóvel ora matriculado** (havido na forma do mesmo R-01 supra mencionado), com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, para garantir o pagamento da dívida decorrente de financiamento, (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97), em favor da **VIGA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na Avenida Munhoz da Rocha, nº 903, bairro Cabral, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.469.141/0001-46, para garantir uma dívida no valor de **R\$.358.231,06** (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos trinta e um reais e seis centavos), que será pago pelo adquirente comprador e devedor fiduciante, da seguinte forma: a) R\$.258.231,06, através de uma (01) única parcela, com vencimento para o dia 30 (trinta), de Novembro de 2007,; b) R\$.100.000,00, através de 30 (trinta), parcelas, sendo as vinte e nove (29) primeiras no valor de R\$.3.333,00, cada uma, e a 30ª e última parcela no valor de R\$.3.343,00, vencendo-se a primeira no dia 30/08/2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; prestações essas representadas por Notas Promissórias emitidas pelo adquirente e devedor fiduciante em favor dela credora fiduciária, e que corrigidas pela variação dos índices de correção das cadernetas de Poupança mais juros de 1% (um por cento), ao mês, a partir de 31/07/2007, até o efetivo pagamento das mesmas, servindo de quitação total o resgate da última delas. Demais condições e outras especificações constantes no título. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38. (jmc/cn/lon)  
Curitiba, 10 de Setembro de 2007. - O REGISTRADOR: 

**AV-03/M-55.809 - (Protocolo 221.336 de 29/07/2008) - CANCELAMENTO -** Conforme autorização da credora fiduciária **VIGA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA**, contida no instrumento particular de liberação de alienação fiduciária, firmado e assinado nesta cidade aos 15 de julho de 2008, que fica arquivado nesta serventia sob nº 054592, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária a que se refere o R-02 desta matrícula**, e em consequência o imóvel respectivo foi liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15. (cn/pns).  
Curitiba, 21 de agosto de 2008. O REGISTRADOR: 

continua as fls. seguinte...

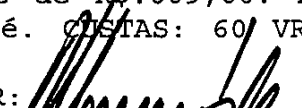
## CONTINUAÇÃO

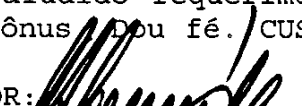
**AV-04/55.809** - (Protocolo 229.740 de 03/09/2009) - **DIVORCIO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade, aos 20 de agosto de 2009, acompanhado de certidão datada de 11 de setembro de 2008, extraída do termo de casamento n° 003343, lavrada às folhas 071 do livro B-019, aos 30 de setembro de 1995, no 2° Registro Civil da Comarca de Ponta Grossa/PR, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 60115, procedo a presente averbação para consignar que o proprietário **JOÃO MOLINARI**, mencionado nesta matrícula divorciou-se de sua mulher **MARLI CYBULSKI MOLINARI**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja **MARLI CYBULSKI**, conforme consta na escritura pública, lavrada as fls.006 do livro 333-E, no Cartório Correia da Comarca de Ponta Grossa/PR, averbado em data de 11/09/2008 à margem da certidão de casamento acima mencionada. Dou fé.-  
CUSTAS: 60 VRC = R\$ 6,30. (arc/vi).  
Curitiba, 25 de setembro de 2009. O REGISTRADOR: 

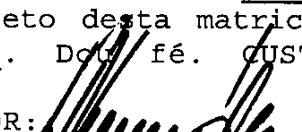
**AV-05/55.809** - (Protocolo 229.740 de 03/09/2009) - **CONCLUSÃO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 20 de agosto de 2009, que fica arquivado nesta serventia sob n° 60115 e de acordo com a documentação que deu origem a averbação n° 15 da matrícula n° 43.331 do livro 02-RG desta Serventia, procedo a presente averbação para consignar que foi CONCLUÍDA a construção do "EDIFÍCIO DI CAVALCANTI", do qual faz parte a unidade autônoma a que se refere esta matrícula, edifício este que tomou n° 290 da numeração predial da Avenida Anita Garibaldi, testada para a rua Bom Jesus n° 21. Dou fé.- CUSTAS: 60 VRC = R\$ 6,30 (arc/vi).  
Curitiba, 25 de setembro de 2009. O REGISTRADOR: 

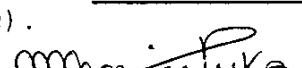
**R-06-55.809** - (Protocolo 238.805 de 26/08/2010) - **COMPRA E VENDA C/ CLAUSULA RESOLUTIVA** - Por escritura pública de compra e venda com pagamento em parcelas e clausula resolutive, lavrada às folhas 142/143v do livro 1110, aos 20 de agosto de 2009, no 4° Serviço Notarial desta Comarca, **JOAO MOLINARI** (C.I. RG 1.363.628-1-SSP/PR e CPF 043.810.259-20), brasileiro, divorciado, funcionário público estadual aposentado, residente e domiciliado na Rua Simão Bolivar n° 334, apto 21, nesta Capital, VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do R-01/AV-04), juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob n° 55.808 e 55.810 do Livro 02/RG, a **MARCOS AURELIO PATERNO** (C.I. RG 520.989-SSP/PR e CPF 002.037.699-53), brasileiro, professor aposentado, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 06/12/1969, com **REGINA COELI SADE PATERNO**, residente e domiciliado na Rua Belém n° 322, apto 1002, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$.10.000,00, cujo total será pago através de 06 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$.70.000,00, e as demais no valor de R\$.56.000,00 cada uma, das quais a primeira delas com vencimento para o dia 20/09/2009 e as demais em iguais dias dos meses subseqüentes, todas representadas por Notas Promissórias, emitidas no ato da aludida escritura pelo outorgado em favor do outorgante, ficando a transação subordinada a CLAUSULA RESOLUTIVA, estabelecida pelo artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, servirá como prova de quitação total do preço ajustado, e hábil para averbação de cancelamento no Registro de Imóveis competente, o recibo de resgate

## CONTINUAÇÃO

da última Nota Promissória. **OBSERVAÇÃO:** Na aludida escritura constou que o imóvel a que se refere esta matrícula possui a indicação fiscal nº 52-058-040.069-7 do Cadastro Municipal de Curitiba. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 37882 (26/08/2009) paga sobre avaliação de R\$. 17.900,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.609,00. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. **CUSTAS:** 60 VRC = R\$.6,30. (cn/mc/appc).  
Curitiba, 20 de setembro de 2010. O REGISTRADOR: 

**AV-07-55.809** - (Protocolo 238.806 de 26/08/2010) - **CANCELAMENTO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 12 de março de 2010, que fica arquivado nesta serventia sob nº **065553**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Cláusula Resolutiva mencionada no R-06 desta matrícula**, em virtude da integralização do preço total da aquisição a que se refere este registro, à vista de recibo de quitação contido no verso da última nota promissória representativa do saldo devedor de dita aquisição, a qual encontra-se anexa ao aludido requerimento, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. **CUSTAS:** 630 VRC = R\$.66,15 (mc/appc).  
Curitiba, 20 de setembro de 2010. O REGISTRADOR: 

**AV-08/M-55.809** - (Protocolo 267.659 de 11/06/2013) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Ofício nº 70/2013, expedido pelo Juízo da Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Curitiba, datado de 07 de maio de 2013, extraído dos autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº **5013844-75.2013.404.7000**, em que é autor UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, e réus ALIPIO SANTOS LEAL NETO; CARLOS ALBERTO DE ÁVILA; CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR; FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR, INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - ITDE; e MARCOS AURÉLIO PATERNO, o qual fica aqui arquivado sob o nº **083190**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, de propriedade de **MARCOS AURELIO PATERNO**. Dou fé. **CUSTAS:** Nihil. (vs/aps)  
Curitiba, 25 de junho de 2013. O REGISTRADOR: 

**AV-09-55.809** - (Protocolo 306.918 de 24/03/2017) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201703.0810.00250531-IA-510, Processo nº 00015702220155090001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº **112.536**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **MARCOS AURELIO PATERNO** - CPF/MF 002.037.699-53. Dou fé. (kb/lac).  
Curitiba, 30 de março de 2017. O REGISTRADOR: 

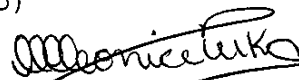
**R-10-55.809** - (Protocolo 310.559 de 07/08/2017) - **PENHORA** - Conforme ofício expedido pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 07 de agosto de 2017, extraído dos Autos nº **0001570-22.2015.5.09.0001**, onde é **exequente** CAIQUE HENRIQUE GHIRALDI PEREIRA, e **executado** CENTRO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL PRO ESCOLA LTDA - ME e outros, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº **115.051**, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta**



03/M-55.809

## CONTINUAÇÃO

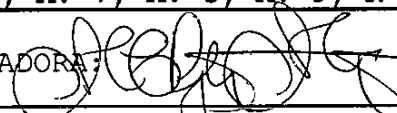
**matrícula**, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 55.810 do Livro 02/RG, foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução de R\$9.455,90 (atualizado até 31/08/2017). **FUNREJUS**: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/fnb)  
Curitiba, 09 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:



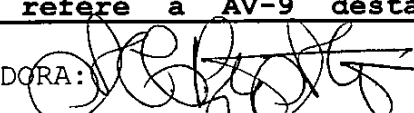
**AV-12-55.809** - (Protocolo 310.622 de 09/08/2017) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade, Protocolo nº 201708.0816.00337275-IA-240, Processo nº 35812201501409004, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº **115.157**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **MARCOS AURELIO PATERNO** (CPF/MF 002.037.699-53). Dou fé. (yo/aps).  
Curitiba, 16 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:



**AV-12-55.809** - (Protocolo 311.416 de 04/09/2017) - **RETIFICAÇÃO** - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, retifica-se a numeração sequencial da presente matrícula para que **passe a constar como sendo, R-1, R-2, AV-3, AV-4, AV-5, R-6, AV-7, AV-8, AV-9, R-10 e AV-11**, e não como constou. Dou fé. (aps).  
Curitiba, 26 de setembro de 2017. A REGISTRADORA:



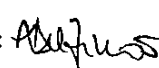
**AV-13-55.809** - (Protocolo 311.416 de 04/09/2017) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 201708.2913.00336214-MA-860, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se o **Cancelamento da Disponibilidade de Bens a que se refere à AV-9 desta matrícula**. Dou fé. (kb/aps).  
Curitiba, 26 de setembro de 2017. A REGISTRADORA:



**AV-14-55.809** - (Protocolo 313.518 de 10/11/2017) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade, Protocolo nº 201711.0815.00398085-IA-430, Processo nº 00015951220155090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **MARCOS AURELIO PATERNO** - CPF/MF 002.037.699-53. Dou fé. (re/alc).  
Curitiba, 16 de novembro de 2017. A REGISTRADORA:




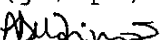
**AV-15-55.809** - (Protocolo 316.171 de 09/02/2018) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade, Protocolo nº 201802.0815.00446459-IA-700, Processo nº 29634201565109001, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **MARCOS AURELIO PATERNO** - CPF/MF nº 002.037.699-53. Dou fé. (re/mcb).  
Curitiba, 15 de fevereiro de 2018. A REGISTRADORA:




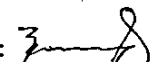
**R-16-55.809** - (Protocolo 320.532 de 02/07/2018) - **PENHORA** - **SEGUE**

## CONTINUAÇÃO

Conforme ofício nº 0.406.037/2018, expedido pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 28 de junho de 2018, extraído dos Autos nº **35812-2015-014-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 28/08/2015) 0001604-55.2015.5.09.0014**, em que é autor **DANIEL ANTONIO LECHENAKOSKI** (CPF/MF 663.941.989-00) e réus **CENTRO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL PRÓ ESCOLA LTDA - ME** (CNPJ 00.062.179/0001-01) e outros (2), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **55.810** do Livro 02/RG. Valor da causa: **R\$65.293,43** (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), atualizados até 30/06/2018, em que **MARCOS AURELIO PATERNO** figura como executado. Dou fé. Custas: 1293,6 VRC = R\$249,66 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (yo/alc).  
Curitiba, 03 de julho de 2018. REGISTRADORA: 

**AV-17-55.809 - (Protocolo 322.286 de 21/08/2018) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício nº 700005399361, expedido pela 11ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal, aos 16 de agosto de 2018, extraído dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 5013844-75.2013.4.04.7000/PR, que fica arquivado, averba-se que fica **Cancelada a Indisponibilidade de Bens mencionada na AV-8 desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (jm/aps).  
Curitiba, 28 de agosto de 2018. REGISTRADORA: 

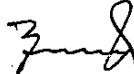
**AV-18-55.809 - (Protocolo 328.705 de 15/03/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201903.1212.00738834-IA-840, Processo nº 26573201504109004, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **MARCOS AURELIO PATERNO** - CPF/MF 002.037.699-53. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/tm).  
Curitiba, 18 de março de 2019. REGISTRADORA: 

**AV-19-55.809 - (Protocolo 333.534 de 06/08/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201908.0514.00889166-IA-090, Processo nº 00014971420105090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **MARCOS AURELIO PATERNO** - CPF/MF 002.037.699-53. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.  
Curitiba, 08 de agosto de 2019. REGISTRADORA: 

**AV-20-55.809 - (Protocolo 334.942 de 17/09/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201909.1615.00932544-IA-320, Processo nº 00003299820165090026, da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, que fica arquivada, **SEGUE**

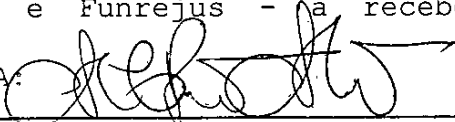
CONTINUAÇÃO

averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **MARCOS AURELIO PATERNO** - CPF/MF 002.037.699-53. Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 18 de setembro de 2019. REGISTRADORA: 

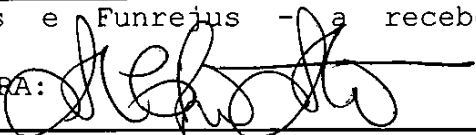
**AV-21-55.809 - (Protocolo 335.434 de 01/10/2019) - INDISPONIBILIDADE DE**

**BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201909.3013.00940313-IA-430, Processo nº 00011180720185090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **REGINA COELI SADE PATERNO** (CPF/MF 185.439.109-78). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 02 de outubro de 2019. REGISTRADORA: 

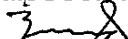
**AV-22-55.809 - (Protocolo 335.938 de 15/10/2019) - INDISPONIBILIDADE DE**

**BENS** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201910.1417.00962514-IA-011, Processo nº 00016045520155090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **REGINA COELI SADE PATERNO** - CPF/MF 185.439.109-78. Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 17 de outubro de 2019. REGISTRADORA: 


**R-23-55.809 - (Protocolo 336.288 de 25/10/2019) - PENHORA** - Conforme

ofício nº 1497-14/2019, expedido pelo Juízo da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 21 de outubro de 2019, extraído dos Autos nº 0001497-14.2010.5.09.0005, tendo como autor FABIANE LAURENTINO DA SILVA e réu INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - ITDE e outros (3), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Dou fé. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Curitiba, 29 de outubro de 2019. REGISTRADORA: 

**AV-24-55.809 - (Protocolo 339.524 de 29/01/2020) - INDISPONIBILIDADE DE**

**BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202001.2808.01046279-IA-021, Processo nº 00006516520135090013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **MARCOS AURELIO PATERNO** (CPF 002.037.699-53). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 31 de janeiro de 2020. REGISTRADORA: 

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 55.809, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2020. Certidão emitida às 16:52:16.

CERTIFICO que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 343771 em 07/07/2020, referente a esta matrícula

Mariana Carvalho Pozenato Martins

Oficial do Registro

José Marcos de Castro/ Rosilda Klimeki/ Ana Paula Soares/

Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos/

Andressa Aparecida dos Santos - Escreventes

Buscas R\$ 3,99; Certidão da matrícula R\$ 12,93; Registros Excedentes

R\$ 8,74; SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67 ISS: R\$1,03 FUNREJUS:

R\$4,21 FUNDEP: R\$1,28 TOTAL: R\$36,85. EB.

